



TERCEIROS

ANO I, Nº XCIII DAVINÓPOLIS – MA.

SEXTA FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2020

EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINAS

SUMÁRIO:

TERCEIROS

PREFEITURA DE DAVINÓPOLIS

EXTRATO DE ADITIVO

.....Nº 002

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

.....Nº 002

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Davinópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Davinópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.davinopolis.ma.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.davinopolis.ma.gov.br/diario As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA
CNPJ: 01.616.269/0001-60
Rua. Cinco, S/N – Centro
Site: davinopolis.ma.gov.br
Diário: davinopolis.ma.gov.br/diario

TERCEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2020.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Davinópolis-MA
CONTRATADA: AUTO POSTO BURITI LTDA, CNPJ nº 24.758.660/0001-02. **OBJETO:** FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S-10 AUTOMOTIVO) E SEUS DERIVADOS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E LOCADOS DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS .
 Acréscimo ao valor do Contrato do percentual de 25% (vinte e cinco por cento), que corresponde a R\$ 10.052,50 (dez mil cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), alterando a CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, passando o valor original de R\$ 40.210,00 (quarenta mil duzentos e dez reais), para R\$ 50.262,50(Cinquenta mil duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0201 – Gabinete do Prefeito.04.122.0006.2005 – Manutenção do Gabinete do Prefeito.3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial. Davinópolis (MA), 29 de outubro de 2020.Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016 /2020.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Davinópolis-MA
CONTRATADA: AUTO POSTO BURITI LTDA, CNPJ nº 24.758.660/0001-02. **OBJETO:** FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S-10 AUTOMOTIVO) E SEUS DERIVADOS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E LOCADOS DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS .
 Acréscimo ao valor do Contrato do percentual de 25% (vinte e cinco por cento), que corresponde a R\$ 76.558,87 (setenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e oito reais, oitenta e sete centavos, alterando a CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, passando o valor original de R\$ 50.625,00 (cinquenta mil seiscentos e vinte cinco reais), para R\$ 63.281,25(sessenta e três mil, duzentos e oitenta um reais, vinte e cinco centavos). **DOTAÇÃO** 0702 – Fundo Municipal de Saúde10.301.0210.2056 – Manutenção do Programa de Atenção Básica a Saúde – PAB3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de Recurso: 0.1.14.000001 – Transferência Fundo a Fundo – SUS – Bloco de Custeio.Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial. Davinópolis (MA), 27 de outubro de 2020. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023 /2020.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Davinópolis-MA
CONTRATADA: AUTO POSTO BURITI LTDA, CNPJ nº 24.758.660/0001-02. **OBJETO:** FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S-10 AUTOMOTIVO) E SEUS DERIVADOS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E LOCADOS DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS .
 Acréscimo ao valor do Contrato do percentual de 25% (vinte e cinco por cento), que corresponde a R\$ 76.558,87 (setenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e oito reais, oitenta e sete centavos, alterando a CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, passando o valor original de R\$ 50.625,00 (cinquenta mil seiscentos e vinte cinco reais), para R\$ 63.281,25(sessenta e três mil, duzentos e oitenta um reais, vinte e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA** Fundo Municipal de Saúde 10.302.0210.2058 — Manutenção do Fundo Municipal de Saúde3.3.90.30.00 — Material de Consumo Fonte de Recurso: 0.1.02.000000 — Recurso de Transferência de Imposto - Saúde. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial. Davinópolis (MA), 27 de outubro de 2020. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2020 DISPENSA Nº 041/2020
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 4º, LEI 13.979/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS (MA)
CONTRATADA: M DE O MARTINS - ME – CNPJ

11.378.126/0001-10 VALOR: R\$ 50.895,50 (cinquenta mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos). OBJETO: Aquisição de materiais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Davinópolis (MA) na prevenção ao novo Coronavírus - Covid19. Estando presente o interesse público na contratação que deu ensejo à instauração do processo, ratifico a contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 4º da Lei 13.979/2020, pelos seus próprios fundamentos, em conformidade, ainda, com o Parecer da Assessoria Jurídica. Davinópolis (MA), 28 de outubro de 2020. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

Estado do Maranhão
Município de Davinópolis

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Terceiros

Secretaria Municipal de Administração
Rua. Cinco – S/N – Centro – Davinópolis – MA
Cep: 65927-000, Fone: (99) 3015-6703
Diário.oficiaieletronico@davinopolis.ma.gov.br

Raimundo Nonato de Almeida dos Santos
Prefeito Municipal

Gessivaldo Oliveira Cavalcante
Secretario Municipal de Administração

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário Eletrônico por e-mail;
- b) Medida da página – 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do e-mail enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

Informações: (99) 3015-6703

Assinatura Digital